

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender datas comemorativas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto União.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender datas comemorativas (Aniversário do Município, Dia das Crianças, Natal e Páscoa) e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto União.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

| LOTE 01                                                                                 |                                                                               |         |        |             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                       | Refrigerante 200 ML sabores diversos, acondicionado em garrafa pet 200 ml     | Unidade | 16.000 | R\$ 2,31    | R\$ 36.960,00 |
| 2                                                                                       | Refrigerante 2 LITROS sabores diversos, acondicionado em garrafa pet 2 litros | Unidade | 400    | R\$ 6,04    | R\$ 2.416,00  |
| VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 39.376,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) |                                                                               |         |        |             |               |

| LOTE 02                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |             |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| ITEM                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
| 3                                                                                            | Milho para pipoca, tipo 1, grãos selecionados. Pacote de 500 gramas. Prazo mínimo de validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                             | Pacote  | 40     | R\$ 6,66    | R\$ 266,40   |
| 4                                                                                            | Óleo de soja - embalagem tipo pet de 900ml óleo comestível, soja. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos. Embalado em embalagem primária apropriada, com peso líquido de 900ml, hermeticamente fechada e atóxica. Prazo mínimo de validade: 12 meses. | Unidade | 20     | R\$ 8,24    | R\$ 164,80   |
| 5                                                                                            | Sal refinado iodado, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e instruções de armazenamento, embalagem plástica com 01 Kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.                                                                                                                     | Pacote  | 10     | R\$ 2,19    | R\$ 21,90    |
| 6                                                                                            | Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg, (cinco quilos) contendo (identificação do produto e do estabelecimento de origem, registro no órgão de fiscalização federal competente, peso líquido, data de fabricação e de validade) Prazo mínimo de validade: 12 meses.                            | Pacote  | 50     | R\$ 24,41   | R\$ 1.220,50 |
| VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 1.673,60 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |             |              |

**VALOR TOTAL: R\$ 41.049,60 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios visando atender datas comemorativas (Aniversário do Município, Dia das Crianças, Natal e Páscoa) e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Porto União, com o intuito de proporcionar um momento de alegria e felicidade, promover inclusão, solidariedade, empatia e fortalecer o senso

de comunidade. É uma maneira significativa de fazer uma diferença positiva na vida de muitas pessoas promovendo a inclusão e igualdade para pessoas de diferentes origens socioeconômicas, garantindo que tenham a oportunidade de participar das celebrações e tradições da data, independentemente de sua situação financeira. A realização desses eventos é de interesse público, onde é proporcionado aos munícipes, principalmente às crianças do município, um momento de confraternização, brincadeiras e celebração.

Os itens constantes neste Termo de Referência estavam incluídos no Pregão Eletrônico 058/2025, mas nenhuma empresa apresentou propostas para esses lotes durante o processo licitatório, sendo que ambos os lotes foram considerados desertos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O Dia da Criança, o Natal e a Páscoa são datas comemorativas amplamente celebradas, marcadas por valores como solidariedade, união e renovação. Pensando no bem-estar e na valorização da população do município, a Administração Municipal propõe a distribuição de doces e lanches para os participantes destes eventos.

Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de alegria aos munícipes, especialmente àqueles que, por questões socioeconômicas, podem não ter a oportunidade de receber um mimo nestas datas especiais. Além disso, o gesto reforça o compromisso da gestão municipal com o acolhimento e a valorização dos participantes, promovendo um ambiente mais humanizado e incentivando a participação na comunidade.

A ação também se alinha a práticas de fortalecimento do vínculo entre a Administração Municipal e as famílias, pois demonstra a preocupação do município com o bem-estar social e emocional das famílias, principalmente das crianças. Dessa forma, a entrega de doces e lanches em datas comemorativas transcende o caráter simbólico, tornando-se um ato de inclusão e carinho, contribuindo para uma experiência mais significativa para todos. Portanto, justifica-se a necessidade da aquisição e distribuição dos doces e lanches como uma iniciativa de cunho social, promovendo valores de solidariedade e proporcionando um momento de felicidade para os participantes destes eventos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I, II e III.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Do prazo para entrega do material: Após a emissão da Solicitação de Fornecimento e Empenho pelo município, a mercadoria deverá ser entregue em até cinco (05) dias úteis. Essa solicitação será enviada por e-mail, nos endereços e números indicados pela empresa.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

- 7.1. À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 7.3. Considerando o Decreto Municipal 1.749 de 07 de junho de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, a partir do dia 01 de julho de 2023 o Município de Porto União, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 7.4. Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.749/2023.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório Modalidade Pregão Eletrônico - – Registro de Preços, com adjudicação Menor Preço por Lote.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 41.049,60 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que o Município de Ubiratã-PR possui edital publicado para contratação de serviços similares ao pretendido nesta licitação.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de Jaborá-SC, a Prefeitura Municipal de Coronel Martins-SC, a Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul-SC, a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste-SC, a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado-SC, a Prefeitura Municipal de Turvo-SC, a Prefeitura Municipal de Palmitos-SC, a Companhia de Águas de Joinville-SC, a Prefeitura Municipal de Orleans-SC, a Prefeitura Municipal de Imbituba-SC, a Prefeitura Municipal de Macieira-SC, a Prefeitura

Municipal de Entre Rios-SC, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista-SC, a Prefeitura Municipal de Seara-SC e a Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC tiveram contratações similares ao pretendido nesta licitação.

Diante do exposto, devido a ampla pesquisa de preços entre contratada já firmado anteriormente pela administração, Portal Nacional de Contratações Públicas e Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), para se obter o valor unitário dos itens, foi realizada a média entre as referências de preços.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Encargos Gerais da Administração - Recurso Municipal

Porto União, 04 de julho de 2025.

---

Sthefan Andrey Willens  
Secretário Municipal de Administração e Esporte